

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 FEVEREIRO DE 2025

02.04 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA - 1.ª PROPOSTA DE
REVISÃO ORÇAMENTAL – ANO ECONÓMICO DE 2025
Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 18203 , datado de
2025.02.20, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.02.17,
solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação dos documentos acima referidos, nos
termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
na sua redação atual
Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a
todos membros constituintes do plenário
Da deliberação camarária consta o seguinte: "O Chefe da Divisão de Gestão
Financeira , sobre o assunto designado em epígrafe, prestou a informação registada sob o n.º
14.053/2025, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: "1.ª
Revisão Orçamental ao ano económico de 2025
Na sequência de solicitação do Exmo. Sr. Presidente do Órgão Executivo e nos termos do
ponto 8.3.1, particularmente face ao disposto na alínea a) do ponto 8.3.1.4 do Decreto-Lei n.º
54-A/99, de 22 de fevereiro e em observância aos princípios orçamentais definidos no ponto
3.1 do citado diploma, circunstância complementada com o previsto no artigo 145º da
LOE/2025, Lei 45-A/2024, de 31 de dezembro, e na sequência do proposto na inf
6/2025/DGF/583 (MGD 14050/2025), sendo a aprovação referenciada uma condição prévia à
modificação orçamental que aqui se propõe, remete-se para aprovação, a 1.ª proposta de
revisão orçamental relativa ao ano económico de 2025, onde se observa:
Orçamento da Receita
 Reforço da classificação económica inerente ao saldo da gerência apurado em
9.735,382,96 euros (16.01.01);
 Anulação do saldo da gerência previsto, porque então dotado em rubrica residual
(13.01.99), no valor de 9.999.982,96,35 euros (previstos 10.000.000 euros, contudo,
para que a rúbrica em referência permaneça aberta, salvaguardando o recebimento
de receitas decorrentes de uma eventual situação imprevista, permanece um saldo
neste classificador económico da receita, de 17,04 euros





0	Reforço da classificação económica inerente à venda de terrenos, considerando as	
	deliberações verificadas no que concerne à alienação de lotes existentes na Área de	
	Localização Empresarial em Freixianda, num montante global de 249.300 euros	
	(09.01.01)	
0	Em resultado de nota informativa emanada pela DGAL em conjunto como	
	SATAPOCAL, na sequência do Decreto-Lei 48-A/2024 (estabelece o IMT Jovem -	
	Compensação), será necessário promover uma desagregação da classificação	
	económica 01.02.04 (IMI), para registo as receitas que os municípios irão receber,	
	sob a forma de transferência que visa compensar liquidações e cobranças não	
	ocorridas, resultantes do benefício fiscal estabelecido no referido Decreto-Lei.	
	Considerando que não existe um histórico de 24 meses que permita a aplicação das	
	regras previsionais a observar na dotação desta nova classificação económica,	
	dispõe-se a mesma com um valor residual de abertura (100 euros na classificação	
	económica 01.02.04.02 (IMT - Compensação DL 48-A/2024), permanecendo todo o	
	valor restante resultante da aplicação das regras previsionais, na dotação da	
	classificação económica 01.02.04.01 (IMT – Artigo 14º Lei 73/2023)	
0	Face ao disposto nos pontos anteriores, apura-se um orçamento global da receita	
	em 77.954.200 euros, ou seja, representando uma diminuição das receitas	
	inicialmente previstas em 15.300 euros	
• Org	camento da Despesa	
0	Face à diminuição global do orçamento da receita apurada, promove-se uma	
	anulação das despesas enquadradas na classificação económica de estudos,	
	pareceres projetos e consultadoria (02/02.02.14) em 15.300 euros	
0	Em suma, o orçamento da receita tramita para um valor global de 77.954.200 euros	
	em 2025, valor em paridade com o valor global definido para o orçamento da	
	receita, no âmbito da revisão em assunto	
Aprovação		
Note-se que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de		
setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as		
revisões orçamentais		
À consideração superior,"		



(Aprovado em minuta)"
Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de
intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal
SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR
MAIORIA, COM 05 ABSTENÇÕES GRUPO MUNICIPAL PS; 29 VOTOS A FAVOR - 23
GRUPO MUNICIPAL PPD/PSD, 03 GRUPO MUNICIPAL CDS-PP, 01 GRUPO MUNICIPAL
PS, 01 GRUPO MUNICIPAL MOVE, 01 GRUPO MUNICIPAL CHEGA – 34 PRESENÇAS
APROVADO EM MINUTA
Assembleia Municipal de Ourém, 28 fevereiro 2025
O Presidente da Assembleia Municipal,